

DECRETO N.º 113 de 06 dezembro de 2017.

**AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarauçu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 29.000,00** (vinte e nove mil reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

02	Executivo				
02.08	Serviços Públicos				
	04 122 0028 2032	449093	735	Indenizações e Restituições	29.000,00
				TOTAL.....	29.000,00

Art. 2.º - As suplementações acima mencionadas serão cobertas com as reduções parciais das seguintes dotações previsto para o corrente exercício, conforme artigo 7, inciso IV da Lei Municipal nº 3.070/16 e item III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

02	Executivo				
02.07	Fundo de Assist. Social				
	08 244 0023 1069	449051	699	Obras e Instalações	15.500,00
	08 243 0027 2030	449052	429	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	08 244 0023 2025	449052	430	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.08	Serviços Públicos				
	15 451 0029 1014	449051	442	Obras e Instalações	3.500,00
				TOTAL.....	29.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarauçu do Tietê, 06 de dezembro de 2017.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINÉ GIMENES BORGES
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração